

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.493, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.500,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro Lei Municipal nº 755, art. 8º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC.VINCUL. UNIÃO  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0043 – Saúde Bucal  
10.301.0043.2.084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB  
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 3.500,00  
TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – REC.VINCUL. UNIÃO  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0043 – Saúde Bucal  
10.301.0043.2.084 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB  
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.500,00  
TOTAL R\$ 3.500,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 04 de Setembro de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento